



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.890, de 3 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 123, de 3 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL LYRA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1541811, CPF nº 056.374.687-45, da função de Coordenador Interino da Gerência de Material, Patrimônio e Arquivo – GEPAR, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.834, de 8 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2008, seção 2 – página 20.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de março de 2008.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente